



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5072/2022**

Data 13.09.2022

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora em estágio probatório e dá outras providências.

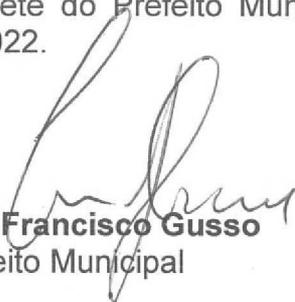
**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 7 (sete) dias, a servidora, Senhora **Andreia de Carvalho Guerrero**, matrícula 875-3/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 02 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 13 de setembro de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

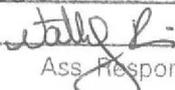
PUBLICADO EM

15 - Setembro - 2022

Jornal AMP

Página 377 e 378

Edição 2605



Ass. Responsável